TERMO DE ERRATA

REF.: PORTARIA 101/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ Nº 01.614.517/0001-37, representada pelo Sr. **JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA,** Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que houve um erro de digitação,

RETIFICA

A Portaria nº 101/2015 – que dispõe sobre ***"Dispõe sobre concessão de afastamento Licença Premio, e dá outras providências".***

Para que onde se lê - R **E S O L V E:**

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/04/2015 à 31/05/2015 a servidora efetiva, Sr.ª **ENEUZA JOAQUINA SILVA MENEZES,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4200166 SSP/BA e do CPF sob o nº 414.101.305.68, no cargo de **PROFESSORA 30 HORAS**, devidamente matriculada sob o nº 146 referente o período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2014.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

Deve ser considerado:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/04/2015 à 01/05/2015 a servidora efetiva, Sr.ª **ENEUZA JOAQUINA SILVA MENEZES,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4200166 SSP/BA e do CPF sob o nº 414.101.305.68, no cargo de **PROFESSORA 30 HORAS**, devidamente matriculada sob o nº 146 referente o período aquisitivo de 01/07/2009 à 30/06/2014.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

Novo Mundo/MT, 23 de Maio de 2015.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal